



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1 DE SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
353/2020**

**Pregão Eletrônico nº 101/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.228.076/0001-74, neste ato representada por **LEANDRO ROSSONI**, portador do CPF nº 068.074.369-39, doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) Que foi deferido a solicitação da empresa na descontinuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 34 do lote 01, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 1.118,40 (Um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	34	6857	PORTA AGULHA MAYO HEGAR (BR0243286) Material aço inoxidável, comprimento 14 cm, características adicionais com ponta de vídea.	GOLGRAN	UN	30,00	37,28	1.118,40
TOTAL								1.118,40

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/01/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEANDRO**

**ROSSONI:06807436939**

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ROSSONI:06807436939  
Dados: 2021.01.14 10:50:33 -03'00'



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020  
Pregão Eletrônico nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;

VIGÊNCIA: 21/12/2021

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/01/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2180</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>26/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1821</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 14 de janeiro de 2021.

Contratante:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente

Contratado:  
**ALC NETO SUPERMERCADO**

Publicado por:  
Rozelia de Fatima Saldanha  
Código Identificador:5727DB7A

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**2º TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pela Sr. **ALCIDES BORGES SALDANHA**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 7.068.989-8/SSP – PR e do CPF/MF nº 022.760.419-94, residente e domiciliado na Localidade de Povoado Estrada Lagoa, Centro, neste município de Santa Maria do Oeste, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JAGHER E RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.687.708/0001-77, com sede na Rua José de França Pereira, 106, Centro, neste Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. **Valdir Jagher**, brasileiro, casado, portador do RG 6.004.469-6 e do CPF nº 855.742.109-59, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, do prazo, a vigência do presente contrato será prorrogado até 31/12/2021, por haver interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 14 de janeiro de 2021.

Contratante:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente

Contratado:  
**JAGHER E RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Publicado por:  
Rozelia de Fatima Saldanha  
Código Identificador:11DCC5F4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021**

Contratante: **O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF

sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado: J. L. IASSUNIK - ME**, inscrito no CNPJ sob n.026.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste- Paraná.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

**Data de assinatura:** 14 de Janeiro de 2021.

**Vigência:** 13/04/2021.

Publicado por:  
Crislane da Luz Castro  
Código Identificador:626AE076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 027/2021**

**NOMEAR CHEFE DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANAJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Nomear **EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER**, portadora do CPF Nº 037.046.679-94, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANAJAMENTO**, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 14 de janeiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Antonio de Lima  
Código Identificador:B006FD25

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 353/2020**

**EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 353/2020**

Pregão Eletrônico nº 101/2020

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;  
VIGÊNCIA: 21/12/2021  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LEANDRO ROSSONI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:FDD0EF46

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.635/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidora municipal **DANIELA SILUANDE STRAPAZZON PRIAMO**, ocupante de cargo efetivo de Nutricionista, para responder pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º** - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 3º** - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:A6E0F809

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 20.602/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes entrando em exercício a partir de 01 de janeiro 2021.

**JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS RG 6.343.639-9 SSP/PR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:18C69268

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.604/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**– Designar a servidora municipal GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, portadora de CPF 022.642.219-41 e RG 7.195.246-0 SSP/PR, ocupante de cargo em Emprego Público de Enfermeira para responder pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

**Art. 2º**– Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

**Art. 3º**– Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas., a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 4º**–Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE JANEIRO DE 2021

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:D181B6BB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 001/2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinção. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Audio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL. Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plus, RCA USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag Violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody y bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	8,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b Contrabaixo impermeável. Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto			UN	8,00	95,00	760,00
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.464,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contribuição da COPEL DIS para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			SERV	5,00	1.049.115,27	5.245.576,35
<b>TOTAL</b>								<b>5.245.576,35</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, reposição de contrapiso e piso cerâmico, remoção e colocação de forro de PVC.			SERV	1,00	21.800,05	21.800,05
<b>TOTAL</b>								<b>21.800,05</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020**  
**Pregão nº 2/2020**

OBJETO: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Brinqel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP;  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 37.110,00  
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Helcio Vanderlei Gamla - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, fixamento e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, colocação de forro de PVC, adequação de divisórias e limpeza de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.199,90	5.199,90
<b>TOTAL</b>								<b>5.199,90</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 81/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 18/10/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: VANIA SZYMANSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 101/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 21/12/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021**  
**Processo dispensa nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 19/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021**  
**Processo dispensa nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A  
 CNPJ Nº 04.368.898/0001-06  
 Representante: EVANDRO LUIZ ZAČLIKEVIC  
 CPF nº 039.119.089-03  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/01/2026  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**  
**Processo dispensa nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44  
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO  
 CPF nº 538.829.030-15  
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,05 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



# CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Pregão Eletrônico Nº 101/2020

Contrato de Fornecimento Nº 353/2020

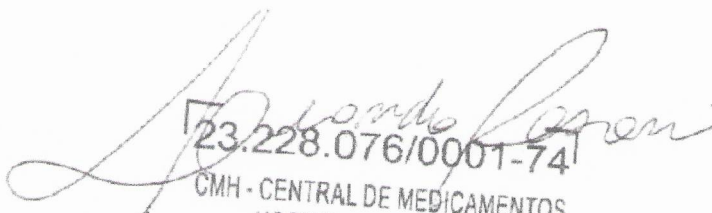
A Empresa CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – EIRELE, devidamente inscrita no CNPJ: 23.228.076/0001-74, com sede à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canada, CEP: 87080-120, no município de Maringá-PR. Neste ato representada por seu proprietário Leandro Rossoni, portador da Carteira de Identidade nº 9927733-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 068074369-39. Vem respeitosamente, **PEDIR O CANCELAMENTO DO ITEM 34 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 353/2020.**

## DAS JUSTIFICATIVAS

Visando manter a transparência do atendimento ao íncrito município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, venho pelo presente, informar que houve um equívoco na cotação do Item nº 34, que por sua vez, no descritivo do Edital solicitava: PORTA AGULHA MAYO HEGAR (BR0243286) Material aço inoxidável, comprimento 14 cm, características adicionais com ponta de vídea. No entanto, no momento da elaboração da proposta foi cotado um PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM PONTA VIDEA. Dessa forma, as diferenças de valores dos respectivos produtos são significativas, o que acarretaria a Empresa fornecedora um prejuízo irreparável.

Sobretudo, pedimos encarecidamente o cancelamento do Item nº 34 e o estorno do mesmo da Requisição de Compra 15173/2021, para que possamos realizar a entrega dos demais itens do Pregão nº 101/2020. Reiteramos que em nenhum momento tivemos a intenção de afetar o bom funcionamento dessa municipalidade e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Maringá, 13 de janeiro de 2021.

  
23.228.076/0001-74  
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES - EIRELI  
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434  
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120  
MARINGÁ - PR.